



**PORTARIA Nº 0303/2024 de 16 de setembro de 2024.**

**EMENTA** – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **Ivanildo dos Santos Pereira. Mat 27-1**, Professor, para o período 05 de agosto a 03 de setembro de 2024, totalizando 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO, que o referido servidor encontra-se em processo de aposentadoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo **Ivanildo dos Santos Pereira. Mat 27-1**, Professor, no período de **05 de agosto a 03 de setembro de 2024**, referente ao período aquisitivo 01.08.2023 a 31.07.2024, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 4 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2024.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA